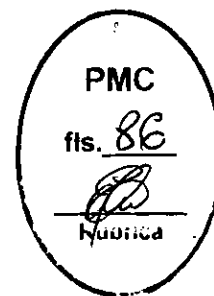




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS



**EXTRATO**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 04/2018.**

**OBJETO:** Contratação em caráter de emergência de empresa especializada em limpeza urbana, para a prestação de serviços de limpeza urbana, para serviços de coleta, transporte do lixo domiciliar, comercial para o aterro sanitário contratado pela Prefeitura Municipal e apoio operacional às atividades de limpeza, conservação e manutenção de vias e logradouros públicos no Município de Carmópolis, Estado de Sergipe.

**EMPRESA CONTRATADA:** VIA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

**VALOR:** R\$2.560.113,00 (dois milhões quinhentos e sessenta mil, cento e treze reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

U.O.: 25059 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; Ação: 2039 – Manutenção dos Serviços Públicos Diversos; Classificação de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários e 991 - Royalties.

**FUNADAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICADO EM:** 05 de Novembro de 2018

Carmópolis/SE, 05 de Novembro de 2018.

  
Gilberto Amaral Lopes Filho

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos